



SINDIMECÂNICAS

DO EXTREMO OESTE DE SC.

Prezados Senhores Empresários e Contadores.

Março de 2019 e o mês da data base da categoria. Foi repassado a proposta patronal ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO DE CHAPECÓ E REGIÃO**, mas não se manifestarão para negociação.

"Sugerimos" para o fechamento da folha de pagamento de **MARÇO/2019** o seguinte reajuste:

SALÁRIO NORMATIVO (PISO SALARIAL:

Em **01/03/2019** fica estabelecido o Salário Normativo aos integrantes da categoria profissional, a partir da admissão, no valor de **R\$ 1.325,00** (um mil trezentos e vinte cinco reais.)

CORREÇÃO SALARIAL:

Em **01/03/2019** para quem ganha acima do salário normativo aplicar sobre o salário de janeiro/2018 o **INPC acumulado no período de 01/01/2018 a 28/02/2019** mudança de data base que ficou em **4.36%** (dois vírgulas zero sete por cento.)

Poderão ser compensados dos percentuais todos os reajustes, aumentos, antecipações e adiantamentos espontâneos que tenham sido concedidos após 1º de janeiro de 2018 a 28.02.2019.

Aguardar acordo entre as partes ou julgamento do dissídio da Convenção Coletiva de Trabalho data base 03/2019.

**A direção do SINDEMECÂNICAS DO EXTREMO OESTE DE SC.
FONE - 49 3622 3428.**